



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

PROJETO DE LEI Nº _____/21

**AUTORIZA A CRIAÇÃO DO PROJETO
“BUEIROS INTELIGENTES” NOS
LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE
CAMPINA GRANDE - PB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica autorizada a criação do Projeto "Bueiros Inteligentes" nos logradouros do Município de Campina Grande - PB, com o intuito de evitar a obstrução das galerias pluviais por resíduos sólidos e as ocorrências de alagamentos.

Parágrafo único. Entende-se por "Bueiro Inteligente" o sistema composto de caixa coletora instalada ao bueiro, a qual permite a passagem de água e retém os resíduos sólidos.

Art. 2º A caixa coletora do "Bueiro Inteligente" deverá ser confeccionada em material termoplástico e nas dimensões do bueiro.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente deverá realizar semanalmente a limpeza das caixas de contenção de lixo dos "bueiros inteligentes".

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber.

Art. 5º Para os fins desta lei, o Poder Público poderá firmar parceria com entidades privadas.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 20 de abril de 2021

JÔ OLIVEIRA
Vereadora (PCdoB)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,
Senhor Presidente,

Estamos propondo, através do presente Projeto de Lei, a substituição do Projeto de Lei 448/2019, do Ex-Vereador Anderson Almeida, em virtude deste não se encontrar mais integrando o Poder Legislativo Municipal, o que dificulta a tramitação da matéria, bem como a defesa do Projeto para sua eventual aprovação.

Segundo mapeamento realizado em Campina Grande em 2015, a cidade possuía cerca de 18 áreas vulneráveis a alagamentos.

No período do inverno, ou no período de chuvas de verão, anualmente vemos diversas áreas centrais da cidade sofrendo com alagamentos que colocam moradores, transeuntes e veículos em risco.

Grande parte dos alagamentos é ocasionado pelos bueiros e galerias de água pluvial entupidos e obstruídos pelo lixo não degradável descartado de forma inadequada pela própria população. Dessa forma, com a chuva forte, esses resíduos se acumulam nos bueiros, diminuindo a vazão da água, fazendo ela transbordar para a rua, ou retornar para a tubulação das residências, ocasionando os alagamentos.

Uma forma de impedir que a sujeira e lixo descartados de forma errada atinjam a rede pluvial é a instalação dos “bueiros inteligentes” que apresentamos através deste Projeto de Lei.

Se trata da instalação, dentro dos bueiros já existentes na área central do Município, de cestos coletores com alças laterais produzidas de acordo com o diâmetro de cada bueiro, afim de facilitar o trabalho de limpeza, remoção e manutenção, como vemos nos modelos em anexo nesta justificativa.

Os cestos, que devem ser esvaziados semanalmente, irão prevenir o entupimento e favorecer o escoamento seguro das águas pluviais, desonerando consideravelmente o investimento municipal na manutenção da rede após os alagamentos, como também



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

gerando benefícios ambientais com a redução do volume de lixo que iria para os córregos e rios (conforme exige a Lei Federal nº 12.305 – PNRS).

Dessa forma, considerando o elevado interesse público, e pelas considerações expostas, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 23 de abril de 2021.

JÔ OLIVEIRA
Vereadora (PCdoB)

ANEXO I



3